



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

CONSÓRCIO  
DE GESTÃO  
PROAMUSEP



Portaria de Autorização de Processo Administrativo Sancionador de Empresa

**PORTARIA Nº 047/2025 AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo nº 02/2025, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital nº PREGÃO 46/2023 e as Cláusulas do Contrato nº 39/2024, com a consequente aplicação das sanções do Edital, bem como Cláusulas do Contrato e artigo, da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a empresa às penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Art. 2º. Designar Kézia Peres Gualda, matrícula nº 312, Agnaldo Pimentel, matrícula nº 402, Camila Oliveira Bergamin matrícula nº 401 e Claudervando Batista De Araujo, matrícula 194, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editais praticadas pela empresa.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único: O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pode ser prorrogado por mais 60 dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá-PR, 24 de abril de 2025.

**SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA  
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

\*1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA  
r a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep1.doc.com.br/verificacao/CF8D-E74F-59B7-F013> e informe o código CF8D-E74F-59B7-F013

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO O CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAMU REGIONAL NORTE NOVO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2021 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO MÉDICO, PELO PRAZO DE 5 MESES.

**CONTRATADO:** L. M. LIBÓRIO – CLÍNICA MÉDICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.882.547/0001-01.

**VALOR CONTRATO ATUALIZADO:** R\$ 119,46 (cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2025 a 02 de outubro de 2025.

---

**QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM  
OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA  
DATA**